



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 12/2026

Processo nº 408/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de diagnósticos (exames), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde e demais demandas do SUS no âmbito do município de Porto Ferreira/SP.

1º NOTA DE
ESCLARECIMENTO

Após o recebimento de questionamentos acerca do PE 12/2026, vimos a esclarecê-los:

DÚVIDAS

Quanto aos itens de ressonância magnética dos lotes 7 a 17 do Termo de Referência, a dúvida refere-se ao tipo de ressonância que a municipalidade pretende realizar. Existem 2 tipos: campo aberto ou campo fechado. A diferença entre eles, seja em realização à qualidade, abrangência e, principalmente, custo, é considerável, razão pela qual é imperioso definir qual é a desejada pela municipalidade.

ESCLARECIMENTOS

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, referente aos itens de Ressonância Magnética constantes dos lotes 7 a 17 do Termo de Referência, esclarece-se o que segue: A Administração Municipal não restringe a prestação dos exames a equipamento de ressonância magnética de campo aberto ou de campo fechado, podendo o licitante ofertar qualquer uma das modalidades, desde que seja garantida a qualidade diagnóstica do exame realizado, em conformidade com as exigências técnicas, assistenciais e normativas aplicáveis. Ressalta-se que o objeto da contratação visa à realização de exames aptos ao adequado atendimento da demanda assistencial do Município, cabendo à contratada assegurar que os exames sejam executados com qualidade de imagem suficiente para emissão de laudo confiável e tecnicamente adequado, compatível com a finalidade diagnóstica de cada procedimento. Destaca-se, ainda, que o Município já realiza a contratação desse tipo de exame há vários anos, sem registro de prejuízos à qualidade das imagens ou à assistência prestada, tanto com exames realizados em equipamentos de campo aberto quanto em equipamentos de campo fechado, desde que observados os parâmetros técnicos necessários à boa execução do serviço. Dessa forma, não haverá exigência específica quanto ao tipo de equipamento (campo aberto ou campo fechado), permanecendo como requisito essencial a qualidade do exame e sua aptidão diagnóstica, bem como o atendimento integral às condições previstas no edital e seus anexos.

Porto Ferreira, 26 de março de 2026.

Edson Carlos Pereira
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD10-BAE2-7F49-1E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON CARLOS PEREIRA (CPF 277.XXX.XXX-43) em 26/03/2026 15:23:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DD10-BAE2-7F49-1E33>